PUBLICAÇÃO LEGAL

FASPG – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026
(Compras.Gov – Pregão nº 021/2026)

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA, UASG 931719, realizará às 09h00 do dia 04/12/2026, através do Portal Compras.gov.br, pregão eletrônico para FORNECIMENTO EVENTUAL DE PÃES DE LEITE TIPO HOT DOG, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor máximo estimado: R$ 200.200,00 (duzentos mil e duzentos reais). Mais informações, na sede da FASPG, ou pelo telefone (42) 3220-1065- ramal 2378 ou ainda através do Portal da Transparência – Licitações e PNCP.

Ponta Grossa, 17/11/2026.
TATYANA DENISE BELO
Presidente da FASPG

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4643, 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Súmula: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R$ 199.351,18 (cento e noventa e nove mil trezentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei nos termos do inciso IV, do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.711 de 12 de dezembro de 2025 – LOA/2026.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, no valor de R$ 199.351,18 (cento e noventa e nove mil trezentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos) para atender aos seguintes programas:

04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0010.2028 Educação Básica para Todos – Ensino Infantil
3.1.90.11.00.00 – 1038 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 34.000,00
4.4.90.52.00.00 – 1039 – Equipamento e Material Permanente R$ 40.000,00
06 SECRETARIA DE SAÚDE
06.002 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.122.0015.2052 Manutenção da Frota da Secretaria de Saúde
3.3.90.30.00.00 – 0495 – Material de Consumo R$ 61.580,94
3.3.90.30.00.00 – 1017 – Material de Consumo R$ 2.745,99
3.3.90.30.00.00 – 1057 – Material de Consumo R$ 5.160,97
3.3.90.30.00.00 – 1073 – Material de Consumo R$ 45.863,28
08 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
08.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.122.0002.2008 Gestão Administrativa do Planejamento Estratégico
3.3.90.39.00.00 – 0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
TOTAL R$ 199.351,18

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito aberto na forma do artigo anterior serão provenientes de superávit financeiro, excesso de arrecadação e anulação de dotação fonte de recurso, no valor de R$ 199.351,18 (cento e noventa e nove mil trezentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme segue:

Fonte 0495 – Superávit Financeiro R$ 61.580,94
Fonte 1057 – Superávit Financeiro R$ 5.160,97
Fonte 1017 – Excesso de Arrecadação R$ 2.745,99
Fonte 1073 – Excesso de Arrecadação R$ 45.863,28
04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0010.2028 Educação Básica para Todos – Ensino Infantil
3.3.90.39.00.00 – 1039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 40.000,00
4.4.90.52.00.00 – 1038 – Equipamento e Material Permanente R$ 34.000,00
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.002 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DO SUAS
08.122.0016.2060 Gestão Administrativa da Proteção e Desenvolvimento Social
3.3.90.30.00.00 – 0000 – Material de Consumo R$ 10.000,00
TOTAL R$ 199.351,18

Art. 3º Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante de superávit financeiro e excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

Fonte 0495	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações ad Cronog. Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R$ 61.580,94
	0,00	0,00	0,00	0,00	R$ 61.580,94	0,00	

Fonte 1057	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações ad Cronog. Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R$ 5.160,97
	0,00	0,00	0,00	0,00	R$ 5.160,97	0,00	

Fonte 1017	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
	MAI	JUN	JUL	AGO	
	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	R$ 2.745,99
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	R$ 2.745,99	0,00	
Alterações Ad Cronog. Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	R$ 2.745,99
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	2.745,99	0,00	

Fonte 1073	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
	MAI	JUN	JUL	AGO	
	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	R$ 45.863,28
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	R$ 45.863,28	0,00	
Alterações Ad Cronog. Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	R$ 45.863,28
	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	R$ 45.863,28	0,00	

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 17 de novembro de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

Aviso de Entrega de Estudo de Impacto de Vizinhança e de Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIVI

A empresa BASALTO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., portadora do CNPJ 19.444.610/0001-02, informa que no dia 28 de outubro de 2026 foi publicado no Diário Oficial do Município o Edital de Entrada referente ao protocolo do **Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança** do empreendimento denominado **Posto de Combustível Basalto**, localizado na Rua Coronel Francisco Ribas, número 1095, Bairro Órfãs, deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do Edital de Entrada do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Artigo 8º da Lei Municipal nº 12.447/2016.

O EIV/RIVI está disponível para consulta no endereço eletrônico http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/ e na sede do IPLAN.

METALÚRGICA SCHIFFER S/A
CNPJ nº 80.220.890/0001-86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Metalúrgica Schiffer S/A a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de novembro de 2026, segunda-feira, às 13h30, na sede da empresa, situada na Av. Souza Naves, nº 3199, Ponta Grossa – PR, para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

1. Destinação das ações recompradas pela Companhia de acionistas retirantes;
2. Outros assuntos de interesse societário.

Estarão presentes à Assembleia o advogado Dr. José Eli e o consultor Sr. Ghioni, para prestar quaisquer esclarecimentos necessários.

Ponta Grossa – PR, 13 de novembro de 2026.

Mariane Schiffer Genaro
Diretora

SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE CARAMBEÍ
Rua Leendert Verschoor, 41

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DO SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE CARAMBEÍ E GRANJA ECONÔMICA AVÍCOLA LTDA

Pelo presente edital, ficam convocados todos os empregados rurais da **Granja Econômica Avícola Ltda**., abrangidos pelo Acordo Coletivo de Trabalho, para participarem da Assembleia Geral do Sindicato dos Empregados Rurais de Carambeí, a ser realizada na sede da Granja, situada na Estrada para Catanduvas, nº 333, Catanduvas, Município de Carambeí/PR, no dia **30 de novembro de 2026, às 13h00**, em primeira convocação, com a maioria dos empregados interessados com direito a voto, e, às 14h00, em segunda e última convocação, com qualquer número de empregados presentes, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Discussão e deliberação da pauta de reivindicações para negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027, com vigência de 1º de novembro de 2026 a 31 de outubro de 2027;
2. Discussão e deliberação sobre salários, reajuste salarial e benefícios;
3. Discussão e deliberação sobre a implementação da **Emenda Constitucional nº 141/2026**, que trata da redução gradual da jornada de trabalho e da garantia de dois dias de repouso semanal remunerado, inclusive quanto à adequação das jornadas e escalas praticadas pela empresa e à substituição ou reorganização da escala 6x1;
4. Discussão e deliberação sobre a renovação, alteração ou exclusão das demais cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho vigente;
5. Autorização ao Sindicato para negociar e celebrar o Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027 e, se necessário, seus termos aditivos;
6. Outros assuntos de interesse da categoria.

Carambeí/PR, 18 de novembro de 2026.

Ademir Rossoni
Presidente do Sindicato dos Empregados Rurais de Carambeí

ADEMIR ROSSONI:70257680900
Assinado de forma digital por ADEMIR ROSSONI:70257680900
Dados: 2026.11.17 12:44:43 -03'00'

Falecimentos

SEPULTADOS DE 17/11

Alfredo Scheffer, 94 anos
Celso Antonio Fagundes Marques, 53 anos
Fernando Parucker da Silva, 71 anos
Heliton Felipe de Mello, 40 anos
Jean de Oliveira Ramos, 31 anos
Nahir Jussara Schemberger Buss, 96 anos
Paulo Roberto Nunes Nogueira, 32 anos
Raymundo Carlos Pereira, 70 anos
Silvestre Cordeiro dos Santos, 75 anos

SEPULTAMENTOS EM 18/11

Ivone das Graças Pastora de Araujo, 76 anos
Velório: Capela do Cemitério de Uvaranas
Sepultamento: Parque Jardim Paraíso

João Vitor Ferraz de Oliveira, 30 anos
Velório: Igreja Última Seara, na Rua Nicolau Florenzano, nº 1300, Vila Berta
Sepultamento: Cemitério São Vicente de Paula, às 15h

Sergio Correia de Camargo Neto, 95 anos
Velório: Capela Nossa Senhora Aparecida, no Pq. do Café
Sepultamento: Cemitério da Chapada, às 14h

PRINCESA assistência
O plano da família PONTAGROSSENSE
(42) 3223-9165 | (42) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA
(42) 3222-4046 | (42) 9 9999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA
www.princesaassistencia.com.br

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa
3220-1070

AÇOUGUEIRO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE AÇOUGUEIRO (COMÉRCIO)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE AÇOUGUEIRO(COMÉRCIO)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIA
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE COZINHA
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA CONTÁBIL
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE E-COMMERCE
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE REDE
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(PCD)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE BALCÃO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE LANCHONETE
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE LOJAS E MERCADOS(PCD)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE LOJAS(PCD)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO(APRENDIZ)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO(PCD)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR CONTÁBIL
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE ARMAZENAMENTO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE CONFEITARIA
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE CONFEITEIRO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE COZINHA
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE ESTOQUE
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.


LOCAÇÃO DE
IMPRESSORAS | MULTIFUNCIONAIS | SCANNERS | PLOTTERS
SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
hp EPSON EXCEED YOUR VISION xerox brother at your side SAMSUNG Canon
MOPEL®
42. 3229-9272
42. 9 9102-4550
42. 9 9106-1598
contato@mopelpg.com.br